



ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ ORGANIZATION  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ  
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

PJ 40/12

11 outubro 2012  
Original: inglês

P

**Relatório do Comitê de Projetos sobre  
a 4.ª reunião, realizada em 26 de setembro  
de 2012**

1. O Comitê de Projetos, presidido pela Sr.<sup>a</sup> Amy Karpel, dos EUA, reuniu-se em Londres em 27 de setembro de 2012, pela quarta vez durante a vigência do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007.

**Item 1: Adoção da ordem do dia**

2. O Comitê adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento PJ-33/12 Rev. 1.

**Item 2: Projetos de desenvolvimento cafeeiro**

**Item 2.1: Projetos em exame pela OIC**

3. A Oficial de Projetos apresentou o documento PJ-37/12, que contém um relatório sobre o andamento dos projetos e o documento PJ-38/12, que contém o relatório do Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) sobre duas propostas revisadas de projetos.

*Incentivos econômicos aos sistemas agroflorestais com café na Costa Rica*

4. O objetivo deste projeto era melhorar a competitividade do café produzido na Costa Rica. Na elaboração da proposta, que se baseava numa nota conceitual apresentada pela Costa Rica em março de 2012, haviam sido levados em conta os comentários do SVR e do Comitê de Projetos (ver documento PJ-26/12). O SVR, após examinar novamente a proposta em agosto de 2012, recomendara sua aprovação. O Comitê tomou nota desta informação e decidiu recomendar ao Conselho que a proposta fosse aprovada, para apresentação ao Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB).

*Promoção da sustentabilidade do café através de aumentos da produtividade e da participação dos jovens nos Camarões e na República Centro-Africana (ver documento PJ-36/12)*

5. O Comitê notou que a proposta voltaria a ser revisada pelos proponentes para levar em conta os comentários do SVR e seria submetida a novo exame em março de 2013. Na discussão deste item, sugeriu-se que, na revisão da proposta, diversos outros aspectos fossem levados em conta, entre os quais o mapeamento de toda a cadeia de valor e a apreciação de como os jovens poderiam participar não apenas da produção, mas também de todos os elos da cadeia de valor – por exemplo, no desenvolvimento de empresas. Com respeito ao engajamento de negociantes em atividades de financiamento, seria útil não só constatar de onde eles obtinham financiamento, pois suas atividades eram limitadas pelo capital, como também atrair instituições financeiras, para que os negociantes pudessem ajudar a identificar produtores apropriados e facilitar o financiamento da cadeia da oferta. Também seria útil obter mais informações sobre os resultados de projetos implementados anteriormente nos dois países, alistados na proposta, que tinham sinergias com este projeto.

6. Finalmente, o Comitê notou que novas propostas e propostas revisadas de projetos a serem examinadas em março de 2013 deveriam chegar à OIC até **14 de dezembro de 2012**.

**Item 2.2: Projetos em exame pelo  
Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)**

7. O Comitê notou que em julho de 2012 o Comitê Consultivo do FCPB examinara pela segunda vez a proposta do projeto “Aumento da segurança das receitas dos pequenos cafeicultores do Malauí e da Tanzânia mediante diversificação sustentável dos produtos básicos”. Concluindo que a proposta não levava em conta suas recomendações anteriores, o Comitê Consultivo não recomendara sua aprovação, embora uma nova proposta centrada na melhoria da produção de café nas mesmas áreas pudesse ser considerada pelo FCPB no futuro. Decisões sobre outras propostas estavam pendentes até que a elaboração de novos critérios e diretrizes para a formulação e a avaliação de projetos pelo FCPB fosse concluída posteriormente este ano. O Comitê tomou nota desta informação.

**Item 2.3: Projetos já aprovados pelo FCPB**

*Gestão de risco dos preços do café na África oriental e meridional*

8. O Comitê notou que este projeto, aprovado em 2001, era importante para a região, mas ainda não fora implementado. A Agência de Execução do Projeto (AEP) proposta –

o Banco Mundial – havia se retirado desse papel devido a mudanças em suas prioridades, e agora adotava um enfoque mais holístico que o previsto na proposta. O FCPB não encontrara outra AEP apropriada e desejava que o projeto fosse atualizado, para refletir a evolução do financiamento do setor cafeeiro, e integrado em um projeto mais amplo que incluísse aspectos como diversificação, financiamento e elos com instrumentos comerciais e de cobertura. O projeto precisaria ser modificado e reavaliado à luz dos critérios revisados do FCPB. A OIC estava explorando a possibilidade de fundi-lo com o projeto “Crédito sustentável para insumos nos elos produtivos das cadeias de valor do café do Quênia, da Tanzânia e de Uganda”, que incluía um componente de gestão de risco. O Diretor-Executivo discutiria opções para levar o projeto adiante com o representante do Banco Mundial, que também era assessor do Grupo Central do Fórum Consultivo.

*Crises econômicas e países menos desenvolvidos (PMDs) dependentes de produtos básicos: Mapeamento da exposição à volatilidade do mercado e construção de resiliência a crises futuras*

9. O representante da AEP, Sr. Mussie Delelegn Arega, Divisão da África, PMDs e Programas Especiais da UNCTAD, apresentou as conclusões deste projeto, que fora aprovado pelo FCPB em 2010 e confiado à OIC para supervisão em nome de todos os Organismos Internacionais de Produtos Básicos (OIPBs). Um link a um estudo que se publicara em resultado do projeto “Possibilitando a graduação dos PMDs: Reforço do papel dos produtos básicos e melhoria da produtividade agrícola” (“Enabling the Graduation of LDCs: Enhancing the Role of Commodities and Improving Agricultural Productivity”) estava disponível no site da OIC.

10. Na discussão deste item, os Membros notaram que os totais investidos em agricultura vinham caindo desde os anos 80, em consequência das políticas de liberalização do mercado. Em resultado das preocupações com segurança alimentar em nível global, esta tendência vinha-se invertendo. Governos e instituições estavam cada vez mais conscientes da importância de investir no setor agrícola, como evidenciado na IV Conferência das Nações Unidas sobre os PMDs em Istambul em 2011, que especificou os produtos básicos como uma das oito áreas prioritárias para ação, e na Declaração de Maputo, que enunciou a intenção dos países africanos de aumentar seus investimentos na agricultura para 10% do PIB. O mercado era afetado pela volatilidade e pelo impacto dos fundos de investimento sobre os produtos básicos. Uma forma de contrabalançar esta situação seria um empenho virtual dos governos em sustentar os preços quando houvesse quedas expressivas. Países como o Laos haviam conseguido melhoras consideráveis na produção de alimentos, apesar de desvantagens, como o problema dos materiais bélicos não detonados. Sugeriu-se que seria útil fazer outro estudo em cinco anos, para constatar o avanço da produção de alimentos e tirar lições para o futuro. A UNCTAD passara em revista um pequeno número

de países para averiguar quais experiências e práticas funcionavam e quais não funcionavam, e por que as experiências de países com recursos semelhantes variavam, e mais estudo e análise seriam necessários. O Comitê externou seus agradecimentos por este valioso relatório, e os Membros foram incentivados a analisar mais a fundo este estudo, que estava disponível no site da OIC.

*Construção de capacidade em certificação e verificação dos produtores de cafés especiais nos países da EAFCA*

11. O Comitê notou que o representante da Associação Africana dos Cafés Finos (AFCA) fizera uma apresentação sobre os resultados deste projeto durante o Seminário da OIC sobre certificação, em 25 de setembro de 2012.

**Item 3: Procedimentos para a apresentação e o exame de projetos**

12. O Chefe de Operações apresentou o documento PJ-34/12 Rev. 1, que contém uma proposta para estabelecer o SVR em caráter permanente, bem como propostas para revisar os termos de referência do SVR e do Comitê de Projetos.

13. Notando que os termos de referência do Comitê de Projetos previam atividades relacionadas com os procedimentos para a apresentação e aprovação de projetos, entre as quais, segundo se poderia entender, estavam as atividades do SVR, o Comitê decidiu prorrogar o mandato do SVR até setembro de 2015, em vez de estabelecê-lo como órgão permanente. O Comitê decidiu que os termos de referência para o SVR que constam no Anexo I do documento PJ-34/12 Rev. 1 deveriam ser ampliados, para levar em conta atividades de cooperação que pudessem realizar-se com base no Memorando de Entendimento (ME) firmado entre a OIC e o Brasil e a decisão correspondente do Conselho (documento ICC-108-7 Rev. 1), bem como com base em outros MEs semelhantes no futuro. O Comitê optou pelo trecho contido no primeiro par de colchetes do Anexo I do documento PJ-34/12 Rev. 1, porque ele refletia estas considerações de modo mais geral. O Comitê também decidiu recomendar que o Conselho aprovasse a mudança paralela dos termos de referência do Comitê de Projetos reproduzida no Anexo II do documento PJ-34/12 Rev. 1<sup>1</sup>.

14. O Comitê também apreciou o documento PJ-17/12 Rev. 1, em que se propõe a revisão do documento usado na avaliação de novas propostas, para que elas incluíssem referência específica a se o orçamento de um projeto era suficiente e, também, menção, em linguagem mais clara, a se a proposta considerava suficientemente a questão de gênero. O Comitê decidiu que um novo trecho relativo ao orçamento deveria ser incluído.

---

<sup>1</sup> A versão final dos termos de referência foi distribuída como Anexo III do documento ICC-109-11.

15. Com respeito a gênero, um delegado afirmou que nem todos os projetos tinham uma dimensão de gênero, em particular os de caráter técnico e científico, e que, portanto, uma análise de gênero poderia não ser relevante ou necessária para a aprovação de certos projetos. Outro delegado notou que a inclusão de informações sobre a participação feminina poderia ser relevante devido ao envolvimento das mulheres em determinadas fases do processo produtivo ou da cadeia de valor, e que isso poderia ajudar a melhorar a concepção do projeto e suas possibilidades de êxito. Seria útil considerar gênero em todas as fases do projeto, e a inclusão de informações sobre gênero poderia torná-lo mais eficaz. A consideração de gênero na concepção e implementação de um projeto não significava que a valorização da igualdade entre os homens e as mulheres ou o empoderamento das mulheres seria um ponto focal do projeto, mas representava um meio para garantir que informações sobre gênero fossem levadas em conta quando pudessem contribuir para o êxito do mesmo. A este respeito, era importante que tanto os homens quanto as mulheres fossem consultados durante a elaboração das propostas de projetos.

16. Notou-se que a intenção da pergunta sobre gênero no documento era incentivar a consideração da questão de gênero no preparo das propostas de projetos – por exemplo, mediante apreciação das restrições às mulheres ou inclusão de informações sobre elas que contribuíssem para aumentar possibilidades de êxito de um projeto. O Comitê decidiu que uma pergunta sobre gênero no documento de avaliação não tornaria a consideração de gênero um critério obrigatório para a aprovação de uma proposta. Opinou-se que os Membros do SVR considerariam que certos critérios no documento de avaliação eram mais relevantes em relação a certos projetos que em relação a outros, e que as propostas não seriam rejeitadas em função de um único aspecto.

17. O Comitê decidiu que os representantes da Colômbia, EUA, União Europeia e outros Membros interessados trabalhariam com a Secretaria entre sessões na revisão do trecho sobre gênero no documento de avaliação, para que em março de 2013 se pudesse voltar a apreciar o documento.

**Item 4:                                    Atividades na área de projetos ao abrigo do  
Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007**

*Fundo Comum para os Produtos Básicos*

18. O Diretor-Gerente Interino do FCPB, Sr. Parvinder Singh, fez uma apresentação sobre o futuro do Fundo, que seria objeto de análise por este em outubro de 2012. Propôs-se que o FCPB se engajasse mais diretamente na concepção de projetos, adotando como princípios orientadores para sua seleção seu impacto, divulgação, multiplicação e

ampliação. Também se propôs estabelecer o prazo de um ano entre a identificação e a aprovação de um projeto. As recomendações acerca dos princípios para orientar operações incluíam maior uso de financiamento por empréstimo, não permitindo que o portfólio das doações ultrapassasse 20% do apoio anual do FCPB a projetos. Incentivar-se-ia a elegibilidade das propostas apresentadas por instituições que não fossem OIPBs, pois isso expandiria o âmbito e alcance das possíveis intervenções em favor das commodities. A apresentação do Diretor-Gerente Interino do FCPB pode ser acessada no site da OIC (<http://www.ico.org/presents/1112/projects-september-FCPB.pdf>). O Comitê tomou nota desta apresentação.

19. Na discussão deste item, preocupações foram externadas com as consequências destas para o futuro das OIPBs, que anteriormente eram os principais canais para a veiculação dos projetos de desenvolvimento ao FCPB. Observou-se que o Fundo passaria a funcionar como um banco de desenvolvimento, em vez de uma câmara de compensação para projetos. O Comitê notou, em resposta a perguntas, que as regras e princípios para a apresentação de propostas por outras organizações ao FCPB só seriam finalizados por este no final de 2012. Futuros critérios para orientar projetos precisariam ser aprovados antes que novas propostas da OIC pudessem ser consideradas. Quando já houvesse formulado seus comentários, o Comitê Consultivo voltaria a examinar as propostas e, se apropriado, elas seriam encaminhadas à Junta Executiva. No caso dos projetos em implementação, os acordos de projetos eram vinculativos e seriam cumpridos. O FCPB continuaria a trabalhar com os OIPBs, mas poderia expandir a gama de seus parceiros. As propostas recebidas de outras organizações precisariam ser examinadas com os OIPBs, que, de uma perspectiva técnica, conheciam seus produtos básicos em profundidade e sabiam quais eram as necessidades de seu setor.

#### *Sucafina*

20. O Comitê notou que a OIC e a Sucafina haviam colaborado no desenvolvimento de um projeto multiparticipativo para promoção do setor do café sustentável no Burundi. O projeto seria financiado pelo setor privado e doadores multilaterais. O Burundi produzia café de alta qualidade, que respondia por mais de 50% das receitas de exportação do país, mas a produção caíra, e o objetivo do projeto era melhorar a qualidade e elevar a produtividade, para aumentar as receitas dos pequenos cafeicultores. O custo total do projeto era de US\$9,4 milhões, e seu início estava previsto para 2013. Mais informações sobre o projeto seriam fornecidas na próxima reunião. O Comitê acolheu de bom grado esta iniciativa, que era um bom exemplo da diversificação de fontes de financiamento para projetos, conseguida pela busca de outros parceiros além do FCPB.

### *Financiamento futuro*

21. O Comitê notou que, atendendo ao solicitado no documento ED-2124/11 Rev. 1, três Membros enviaram sugestões de fontes de financiamento para projetos. Informações sobre planos e estratégias nacionais atinentes ao café e à sustentabilidade também haviam sido recebidas de quatro Membros. Recordou-se a todos os Membros que era preciso enviar estas informações para que um documento estratégico sobre fontes de financiamento pudesse ser preparado para uma reunião futura.

#### **Item 5: Setor cafeeiro africano**

22. O Comitê notou que, em vista do tempo limitado de que se dispunha, o representante da AFCA faria ao Conselho sua apresentação sobre as perspectivas do café africano e a estratégia adotada pela AFCA (<http://www.ico.org/presents/1112/council-september-afca.pdf>).

#### **Item 6: Análise de gênero**

23. A Oficial de Projetos apresentou o documento PJ-35/12, que contém um relatório sobre análise de gênero nos projetos de desenvolvimento cafeeiro, preparado para atender a uma solicitação feita na última reunião. A Oficial de Projetos sublinhou as medidas que o Banco Mundial havia tomado para incluir análise de gênero em seu trabalho (ver parágrafo 15 do documento PJ-35/12). O Comitê externou seus agradecimentos por este relatório e notou, ainda, o valor das apresentações sobre gênero e sobre a contribuição das mulheres ao desenvolvimento feitas pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Aliança Internacional das Mulheres do Café (IWCA) durante a 109.<sup>a</sup> sessão do Conselho. O Comitê discutiu com ânimo o papel da análise de gênero nas propostas de projetos (ver item 3) e decidiu que, entre sessões, um pequeno grupo trabalharia com a Secretaria na revisão do novo trecho sobre gênero que se propunha incluir no documento de avaliação de propostas. Esta era uma questão que o Comitê deveria continuar a examinar em reuniões futuras.

#### **Item 7: Cooperação com outras agências**

##### *Agência Brasileira de Cooperação (ABC)*

24. O Comitê notou que o Brasil estava trabalhando para implementar o Memorando de Entendimento para promoção de cooperação técnica triangular nos países produtores firmado pela OIC e a ABC em março de 2012 (ver documento ICC-108-7 Rev. 1). Tinha havido discussões preliminares com a Secretaria com o objetivo de identificar

atividades potenciais de cooperação técnica. Essas atividades eram orientadas pela demanda, e os países que se interessassem por elas precisariam ser identificados. Como no Orçamento de 2012/13 não havia verba para missões da OIC ligadas ao desenvolvimento desta área, sugeriu-se que uma verba modesta para missões fosse incluída no Orçamento de 2013/14.

25. O Comitê notou que em junho de 2012 a Oficial de Projetos participara de uma conferência organizada pelo Centro Internacional para a Ciência e a Alta Tecnologia da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ICS-ONUDI) sobre tecnologias e melhores práticas para a utilização ótima de subprodutos na cadeia de valor do café.

**Item 8: Outros assuntos**

26. O Comitê notou que o Conselho aprovaria sua composição para 2012/13 durante a 109.<sup>a</sup> sessão, em setembro de 2012, e que o Comitê, em sua primeira reunião, em março de 2013, designaria seu Presidente e seu Vice-Presidente para 2012/13.

**Item 9: Data da próxima reunião**

27. O Comitê notou que sua próxima reunião se realizaria em Londres, na altura da 110.<sup>a</sup> sessão do Conselho, no período de 4 a 8 de março de 2013.